

Itapemirim, 28 de outubro de 2015

DO: Procuradoria Geral
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 870/2015

Proposicao: Projeto de Lei nº 75/2015

Altera os anexos I,II,III e IV da lei 2880/2015, de 3 de agosto de 2015, dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 do município de Itapemirim e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Parecer: Aberto Vista

Complemento: Em virtude dos argumentos lançados retro pela Controladoria Interna, sugiro em primeira ractio, à douta Comissão de Finanças, no sentido de que seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do subscritor do presente Projeto de Lei, para querendo, esclarecer quanto ao ora pontuado, no prazo de dez dias, valendo o silêncio como falta de interesse. À respeitável Diretoria Legislativa, nesse sentido, diligenciando-se no que preciso for, aos membros da douta Comissão de Finanças, quanto a elaboração do respectivo ofício, fazendo anexar nele cópia deste despacho e do opinamento exarado pela Controladoria Interna, observado sempre as formalidades legais e cautelas de estilo. Feito isso e com a resposta, ou decorrido prazo in albis, renove-se à conclusão para demais deliberações.

Providências: Dar Providência

Wanôkzor Alves Amm de Assis
CPF: 078.816.087-73